**Ata da 44ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos**

**DATA:** 31/07/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 18h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 20h

Em 31 de julho de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do Conselho acima citado. Estavam presentes o Vice-Presidente e membro da Comissão Arq. e Urb. Alberto Fedosow Cabral, o coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’ana, a conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro Carvalho, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo e as Assessoras Jurídicas Bruna Ballejo Ancinello e Letícia Schmidt Filgueras.

O Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant´Ana, deu início aos trabalhos apresentando a ata da última reunião, que foi aprovada sem alterações.

O Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant´Ana questionou sobre **fluxo processual** que está sendo elaborado pelo Setor Jurídico do CAU/RS, e a Assessora Jurídica Letícia Filgueras explicou a necessidade de burocratização dos procedimentos realizados neste Conselho, eis que a tendência é aumentar o volume de processos administrativos e, além disso, serão recebidos processos judiciais, sendo necessária a aquisição de um software de gerenciador de processos.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que há no SICCAU ferramenta capaz de registrar todos os procedimentos processuais realizados nos CAUs/UF, mas que possuía muitas fragilidades, como por exemplo, que outras pessoas tinham condições de alterar ou excluir os eventos lançados por ela, não sendo totalmente seguro. Informa que segundo informações do CAU/BR, as falhas encontradas já foram solucionadas, mas que ela fará nova bateria de testes, visando verificar se, neste momento, o SICCAU possui a segurança necessária para efetuarmos registros processuais. Referiu, ainda, que o grande avanço do CAU em relação ao CREA, é a centralização das informações em um único local, porém faz-se necessária exigência de aperfeiçoamento do sistema SICCAU, tendo em vista a insegurança que possui.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana entende que, a partir de agora, todos os documentos deverão seguir o procedimento dos fluxos que estão sendo criados, para padronizar a tramitação dos processos neste Conselho.

A Assessora Jurídica Letícia Filgueras ressaltou, ainda, a necessidade de constar expressamente nas atas todas as deliberações e decisões tomadas durante as reuniões das Comissões, eis que são os documentos que definem as aquisições, normas, etc., devendo ser seguidas pelo CAU/RS.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana questionou a necessidade de criar um fluxo processual para eventuais alterações do regimento interno do CAU/RS.

A Assessora Jurídica Bruna Ancinello informa que deverá ser criado este fluxo, eis que o procedimento para alteração de regimento é mais complexo e exige certa formalidade, devendo constar a forma de elaboração e apresentação desta emenda, para posteriormente ser encaminhada ao Plenário para aprovação, visando evitar qualquer nulidade.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana informou que os fluxos processuais mais urgentes são os normativos e os administrativos, solicitando seja apresentada proposta para análise pela comissão.

Em relação ao **relatório acerca do planejamento estratégico** que deverá ser apresentado na reunião que será realizada em Brasília, no CAU/BR, no dia 10/08/2013, a Comissão acordou que o mesmo deverá ser

sucinto, constando quais atitudes estão sendo tomadas pelo CAU/RS sobre esta questão, sobre a organização do concurso público, prazos para publicação do edital e etc.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que irá elaborar, junto à Analista Administrativa Alessandra Scalcon, material para apresentação na reunião acima citada.

No tocante ao processo administrativo nº 058/2013, referente ao **Plano de Cargos e Salários,** a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que na semana corrente serão disponibilizadas, pelo representante da FUNDATEC, as informações cruciais para a elaboração do edital do concurso público, como: a proposta de salários e a quantificação de cargos, que são as variáveis determinantes dos custos do concurso público.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana entende que os cargos de nível superior deverão possuir remuneração equiparada, para não haver disparidade salarial entre profissionais com mesma formação.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que no tocante a contratação de empresa para **elaboração do concurso público**, o Presidente Roberto Py exigiu que o representante da FUNDATEC entregue a proposta salarial, bem como a quantificação de cargos até o dia 15/08/2013, eis que a aprovação dos mesmos deverá se dar pelo Plenário, sendo aventada a possibilidade de convocação de Sessão Plenária Extraordinária, pois urgente a contratação da empresa.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos às 19 horas e 30 minutos.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos